DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
SOLICITAÇÃO DE COMPRA – 2025

1. SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria de Obras, Transportes e Planejamento.

2. OBJETO DA DEMANDA:

Serviço de publicação legal de Extrato de Aviso de Edital do Processo Administrativo Nº 01/2026 PMPB, Concorrência Eletrônica nº. 01/2026 PMPB (Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de ‘’EXECUÇÃO DAS EDIFICAÇÕES DA POLICIA MILITAR E POLICIA CIVIL”, situada na Rua Alameda Troncal, Loteamento Nova Pescaria Brava, bairro Taquaraçu, Município de Pescaria Brava, Estado de Santa Catarina.)

A publicação do Extrato de Aviso do Edital no Diário Oficial do Estado (haja vista a contratação ser subsidiada com recurso estadual) atende aos princípios da publicidade e transparência exigidos pela legislação vigente. A divulgação em veículo de comunicação de ampla circulação visa garantir o acesso público às informações do certame, permitindo que potenciais interessados tenham conhecimento da oportunidade de contratação e possam participar do processo de forma igualitária

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A publicação legal do Extrato de Aviso de Edital referente ao Processo Administrativo nº 01/2026, Concorrência Eletrônica nº 01/2026 PMPB, mostra-se necessária em razão do cumprimento do princípio da publicidade, previsto no art. 37 da Constituição Federal e regulamentado pela Lei nº 14.133/2021.

A medida visa garantir a ampla divulgação e o acesso público às informações relativas ao certame, possibilitando a participação do maior número de interessados e assegurando a lisura, a competitividade e a transparência do procedimento licitatório.

O objeto da licitação consiste na Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de ‘’EXECUÇÃO DAS EDIFICAÇÕES DA POLICIA MILITAR E POLICIA CIVIL”, situada na Rua Alameda Troncal, Loteamento Nova Pescaria Brava, bairro Taquaraçu, Município de Pescaria Brava, Estado de Santa Catarina.

Assim, a contratação do serviço de publicação em órgão de imprensa oficial se justifica pela obrigatoriedade legal e pela necessidade de dar ciência à sociedade e aos potenciais

licitantes quanto à realização da Concorrência Eletrônica, resguardando a legalidade do processo e o interesse público.

4. VALOR

Para fins da compra, o valor total da contratação será de R$ 364,50 (trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Despesa: 34
Recurso: 5000

6. RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

A contratação do Diário Oficial para a publicação de atos oficiais (como avisos de licitação) se encaixa na hipótese de inexigibilidade prevista no inciso I do Art. 74, pela seguinte razão:

O Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC), gerido pelo Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais SC é legalmente o único veículo oficial e apto a dar a publicidade legal e a autenticidade exigida para os atos da Administração Pública Estadual, ou aqueles que utilizam recursos estaduais.

A contratação dos serviços de publicação do aviso de licitação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC) se fundamenta na Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, em virtude da inviabilidade de competição.

O DOE/SC é o órgão oficial exclusivo legalmente instituído para a divulgação dos atos administrativos estaduais, conferindo a publicidade e a validade jurídica necessárias ao procedimento licitatório, especialmente por envolver a aplicação de recurso estadual, não havendo outro fornecedor que detenha esta exclusividade.

Pescaria Brava, 23 de janeiro de 2026.

ENALDO MATIAS ALVES:73396818920

Assinado de forma digital por ENALDO MATIAS ALVES:73396818920
Dados: 2026.01.23 08:57:03 -03'00'

Enaldo Matias Alves

Secretário de Obras, Transportes e Planejamento